



ANEXO II-B

TERMO DE DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

A **Casa da Música Sônia Cabral**, sediada na Rua São Gonçalo, s/n, Centro, Vitória-ES, CEP 29015-210, neste ato representada por seu Coordenador **Renan Cunha Araujo**, CPF 144.380.297-24, Identidade 3179518, Número Funcional 3137007-3, **DECLARA** que recebeu de [INDICAR NOME DO USUÁRIO], residente e domiciliado à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], e-mail [INDICAR E-MAIL], nesta data, o espaço expositivo livre de pessoas e bens, em razão do término do Termo de Autorização de Uso firmado em [INDICAR DATA].

Após laudo de vistoria, como prevê o art. 48 do Decreto Estadual nº 3126-R/2012, analisou-se:

() O espaço cultural da Casa da Música Sônia Cabral e seus mobiliários e/ou equipamentos, em bom estado de uso e entregues de forma adequada ao que se apresentavam, como consta no laudo e seus anexos.

() O espaço cultural da Casa da Música Sônia Cabral e seus mobiliários e/ou equipamentos, em mal estado de uso e entregues em desacordo ao que se apresentavam, como consta no laudo e seus anexos. Em razão disso, a contar desta data, o USUÁRIO tem 07 (sete) dias para realizar as adequações necessárias.

Vitória-ES, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

RENAN CUNHA ARAUJO
Coordenador CMSC

(USUÁRIO)